



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 47 / 2020

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>8ª</u> SO,
realizada em	<u>18-08-2020</u>
<u>S/</u>	adendo _____
<u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara	

ASSUNTO: Reiteração do pedido constante na INDICAÇÃO nº 259/2017, que trata fiscalização de trânsito e estudos para viabilizar o fluxo de veículos na entrada do bairro Jardim de Vicente de Carvalho II.

Bertioga, 18 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Moradores do Bairro Jardim Vicente de Carvalho II solicitaram novamente a este Vereador para a possibilidade de intervir junto ao Departamento de Trânsito para intensificar a fiscalização do trânsito na Rua Jose Sanches Ferrari, no trecho que circulam os ônibus, principalmente na entrada e saída do bairro, onde frequentemente estacionam veículos nos dois sentidos da via, (sendo que o estacionamento permitido é somente do lado direito de quem entra no bairro), prejudicando o tráfego local principalmente no "horário de pico", que tem aumento significativo dos veículos transitando na via e ocasionando diversos transtornos aos passageiros dos ônibus e moradores que utilizam a via com seus veículos.

Reitera ainda a solicitação junto a Secretaria de Segurança e Cidadania por meio do Dpto de Trânsito, para realizar estudos para adequar a Rua José Sanches Ferrari como via de sentido único, como entrada do bairro para melhorar o fluxo dos veículos e diminuir os transtornos da população, devendo o Dpto de Trânsito Municipal sugerir qual rua ou avenida seria o sentido único, como saída do bairro.



Câmara Municipal de Bertioga

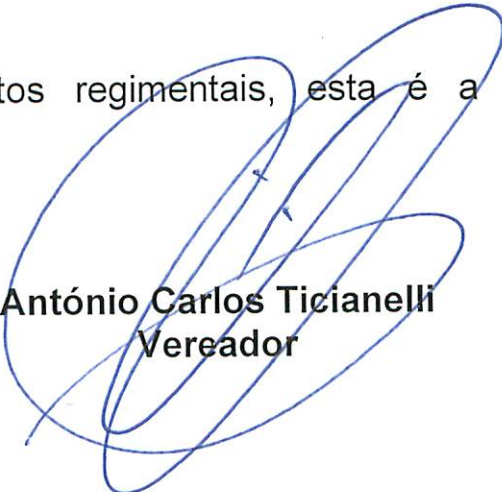
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que as Ruas Epitácio Batista e Rua Manoel Gajo foram pavimentadas; o que melhorou significativamente a mobilidade urbana no bairro, assim como outras melhorias já realizadas pela administração municipal. A alteração para sentido único da Rua Jose Sanches complementaria essas melhorias uma vez que ampliaria o número de vagas para estacionamento, melhor fluidez do transito, *sem contar que contribuirá com a redução dos acidentes de trânsito de pedestres, ciclistas, e veículos. Bem como sanaria os transtornos dos moradores que precisam sair e adentrar mo bairro.*

Ante o exposto, Indico ao Poder Executivo requerendo cópia para Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, para que adote providências quanto ao pedido e que viabilize os estudos necessários para a execução das melhorias; que com certeza trarão melhorias tanto ao comércio local quanto aos munícipes que precisem circular nesta área.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PÉREZ DE ARCE
Vice Presidente

NEW VAS PINTO LIRA
Vasador

MADE IN U.S.A.

OTHER ATTORNEY
AND COUNSEL

INSTITUTO DEL CORSO RODRIGUES
1963